

contratos não estão sujeitos a fiscalização prévia, conforme deliberação do Tribunal de Contas):

| Grupo | Nome | Escola/Código |
|-------|---|-----------------------------------|
| 100 | Marlene Maria Vila Ramos | J1 Carvalhos Figueiredo 608105. |
| 110 | Licinia Raquel dos Santos Gomes | EB 1 Cabeças/209739. |
| 200 | Rodolfo Martins Epifânio F. Aparício. | EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031. |
| 200 | Ana Cristina Gonçalves Pereira Arinto. | EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031. |
| 230 | Andreia Moniz Vital. | EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031. |
| 230 | Sónia Margarida Duarte da Silva | EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031. |
| 510 | Teresa Margarida Oliveira N. Ribeiro. | EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031. |
| 520 | Patrícia Alexandra Aires Marques Pedro. | EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031. |
| 550 | Raquel Helena Santos Sousa | EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031. |
| 610 | João Henrique Pires Duarte | EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031. |
| 620 | Inês Fonseca Ré | EB 2,3 Santa Iria — Tomar/343031. |

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Encarnação Silva Bacelar de Macedo*.

Agrupamento de Escolas Terras de Larus

Despacho (extracto) n.º 1098/2009

Joaquim Manuel Fernandes Teodoro, Presidente da Comissão Provisória do Agrupamento de Escolas Terras de Larus, na Cruz de Pau, Seixal, nomeio com efeitos ao dia 9 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, para o cargo de Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, a assistente de administração escolar especialista, Maria Lídia Pereira de Amorim Silva, por delegação de competências que me é conferida pelo despacho n.º 13862/2008, do Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, de 29 de Abril.

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *J. M. Fernandes Teodoro*.

Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro

Despacho (extracto) n.º 1099/2009

Maria da Conceição Pereira Batista Gregório, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Venda do Pinheiro no uso das competências delegada pelo despacho n.º 23731/2006, de acordo com as alíneas a) e b) do artigo 2 e os n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, autorizou a homologação dos contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes contratados a baixos discriminados:

| Nome | Grupo | Data de homologação |
|---|-------|---------------------|
| Alexandra Isabel Casimiro Timóteo | 110 | 03-11-2006 |
| Ana Isabel dos Santos Custódio. | 500 | 03-11-2006 |
| Ana Lúcia Figueiredo Leite Teixeira | 500 | 01-10-2006 |
| Bruno Miguel dos Santos Paulos | 110 | 01-10-2006 |
| Carlos Alberto de Pina Rodrigues | 240 | 01-02-2007 |
| Cláudia Sofia Ribeiro Freitas. | 110 | 03-12-2006 |
| Eliana Teresa Mata Antunes Botelho | 110 | 01-10-2006 |
| Franciso Diogo Mendes Raposo | 110 | 01-10-2006 |
| Mónica Marisa Serafim Saraiva. | 110 | 03-12-2006 |
| Romeu José Ferreira de Almeida | 110 | 03-12-2006 |
| Sónia Cristina Estêvão Costa. | 350 | 01-10-2006 |
| Tatiana Dias Crispim | 110 | 03-12-2006 |
| Viviana Gomes de Matos Louro | 260 | 01-10-2006 |

30 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Gregório*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 1100/2009

O Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, definido a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação, tendo a Portaria n.º 365/2007, de 30 de Março, e a Portaria n.º 387/2007, de 30 de Março, fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares da Direcção Regional de Educação do Alentejo.

Assim, ao abrigo da alínea b) do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, do artigo 2.º da Portaria n.º 387/2007, de 30 de Março, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto foi constituída a Equipa de Apoio à Modernização e Desenvolvimento Educativo, na dependência hierárquica e funcional do Director Regional de Educação do Alentejo, à qual foram cometidas as competências constantes do despacho n.º 17 517/2007, publicado em 08/08/07.

1 — Mantendo-se as circunstâncias, bem como os fundamentos que determinaram a constituição da Equipa e tendo em conta os resultados da avaliação e respectivo desempenho, determino, nos termos previstos no n.º 3 do referido despacho, a manutenção da Equipa de Apoio à Modernização e Desenvolvimento Educativo, na dependência directa do Director Regional de Educação do Alentejo.

2 — Nos termos das disposições legais mencionadas no preâmbulo, determino a renovação da designação, para chefiar a Equipa de Apoio à Modernização e Desenvolvimento Educativo, da licenciada Elsa Rute Fernandes Teigão, técnica superior da carreira técnica superior do Quadro Único do Ministério da Educação, com o estatuto remuneratório equiparado a director de serviços, incluindo o direito ao abono das despesas de representação.

3 — O período de duração da presente renovação é de um ano, prorrogável por iguais períodos, com fundamento na avaliação dos resultados obtidos no respectivo exercício e na avaliação de desempenho.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2008.

12 de Julho de 2008. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Despacho n.º 1101/2009

Por meu despacho de 20/11/2008, foi a Psicóloga, Maria João Moreira da Conceição Ferro, do Quadro de Vinculação do Alentejo, com afectação à Escola Secundária com 3.º ciclo de Alcácer do Sal, exonerada a seu pedido do respectivo quadro, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 07/12.

21 de Novembro de 2008. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Despacho n.º 1102/2009

A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, prevê no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes possam ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar.

Com a reestruturação orgânica das Direcções Regionais de Educação, efectuada através do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, regulamentada no caso concreto da Direcção Regional de Educação do Alentejo pela Portaria n.º 365/2007, de 30 de Março, e pela Portaria n.º 367/2007, de 30 de Março, foi criada a Divisão de Planeamento Escolar e Prospectiva.

A esta Divisão corresponde um cargo de direcção intermédia de 2.º grau, o qual se encontra vago.

Atenta a importância desta estrutura orgânica no normal funcionamento interno da DREAlentejo, importa proceder, com urgência, à nomeação de um titular para o desempenho do cargo de chefe de Divisão de Planeamento Escolar e Prospectiva.

De acordo com o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeação em regime de substituição deve observar todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

O Mestre José António Gazimba Simão, Assessor Principal do Quadro Único do Ministério da Educação, preenche os requisitos legais referidos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei, sendo detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo